

Bruxelas, 14 de dezembro de 2022 (OR. en)

15495/22

Dossiê interinstitucional: 2022/0352(NLE)

> **ACP 128 WTO 228 COAFR 354 RELEX 1633 AGRI 684 AGRIORG 131**

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.° doc. Com.:	14319/22 + ADD 1 - COM(2022) 566 final
Assunto:	Decisão do Conselho que estabelece a posição a adotar, em nome da União Europeia, no Comité APE criado pelo Acordo Intercalar para um Acordo de Parceria Económica entre a Comunidade Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a Parte África Central, por outro, no que diz respeito à criação do Subcomité APE da Agricultura e do Desenvolvimento Rural
	– Adoção

- 1. Em 31 de outubro de 2022, a Comissão apresentou ao Conselho uma proposta de decisão do Conselho que estabelece a posição a adotar, em nome da União Europeia, no Comité APE criado pelo Acordo Intercalar para um Acordo de Parceria Económica entre a Comunidade Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a Parte África Central, por outro, no que diz respeito à criação do Subcomité APE da Agricultura e do Desenvolvimento Rural.
- 2. O Grupo ACP debateu a referida proposta e, em 25 de novembro de 2022, chegou a acordo, ao seu nível, quanto ao texto do projeto de decisão do Conselho.

15495/22 mb/JVE/ff RELEX.2

- 3. Convida-se, pois, o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que, numa das suas próximas reuniões:
 - adote o projeto de Decisão do Conselho que estabelece a posição a adotar, em nome da União Europeia, no Comité APE criado pelo Acordo Intercalar para um Acordo de Parceria Económica entre a Comunidade Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a Parte África Central, por outro, no que diz respeito à criação do Subcomité APE da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, na versão ultimada pelos juristas-linguistas que consta dos documentos ST 15332/22 + ADD 1;
 - mande publicar a decisão do Conselho no Jornal Oficial;
 - mande publicar a decisão do Comité APE, uma vez adotada, no Jornal Oficial;
 - informe o Parlamento Europeu da adoção da decisão do Conselho.

15495/22 mb/JVE/ff 2 RELEX.2 **PT**